



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº - 35/2024	
Órgão: Câmara Municipal de Cláudio - MG	
Setor Requisitante: Gabinete do Presidente	
Responsável pela Demanda: Tancredo Aladim Rocha Tolentino	
Matrícula: 0156	
E-mail: isa@camaraclaudio.mg.gov.br ; licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br	
1. Justificativa da necessidade da contratação.	
<p>O presente documento tem como objetivo a realização de processo DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Câmara Municipal para o exercício de 2024.</p> <p>A contratação se justifica visando à manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.</p>	
2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido	
Conforme tabela de item abaixo	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.	
Maio de 2024	

TABELA DE DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HD Externo, portáteis, com 02 TB de armazenamento, devendo ser compatível com o USB 3.0, devendo vir incluso cabo compatível com USB 3.0, devendo também ser compatível com os Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 10 e Windows 11.	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	Tablet's com teclado Memória RAM: 8 GB; Capacidade de armazenamento interno (sem ser externo): 128 GB; Sistema operacional: Android 13.0; Processador: 2 GHz, 8 núcleos; Leitor Cartão: Micro-SD; Resolução: 1200 x 2000 px; Conexões: Wi-fi Dual Band e Bluetooth; Deve incluir: Carregador, Capa, Cabo USB e Teclado próprio do produto (o teclado deverá	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

	integrar o produto não sendo aceito o periférico individual e/ou de fabricantes diversos); Deve possuir: Entrada para fone de ouvido.			
03	<p>Processador - Processador com 10 núcleos físicos reais e 16 threads ou superior, possuir 20 MB cache; arquitetura x86; Frequência de operação nominal por núcleo no mínimo 2.5 GHz sem uso de turbo speed. A data de lançamento do processador deverá ser 2023 ou superior. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; O processador deve atingir índice de, no mínimo, 25.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php/. Informar marca e modelo do processador ofertado, sob pena de desclassificação.</p> <p>Placa-mãe - Deverá ser de fabricação própria ou em regime de O&M, Possuir no mínimo: 01 (um) slot PCIe x16 Gen4, 01 (um) Slot PCIe x1, 01 Conector M.2 para SSD. 06 portas USB externas nativas, sendo pelo menos 02 portas USB 3.2, e 04 portas USB 2.0 não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores. Painel Traseiro no mínimo: 3 (três) saídas de vídeo sendo no mínimo; 01(uma) VGA, 01 (uma) HDMI e 01(uma) Display Port. 04 (quatro) conectores Sata 6GB/S Bios - Padrão Plug and Play, gravada em memória flash. BIOS toda vez que o microcomputador for inicializado, deverá aparecer o nome do fabricante do equipamento na tela do monitor; Deverá permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante do computador deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, em pelo menos</p>	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

	<p>uma categoria: Promoters, Contributors ou Adopters.</p> <p>Memória Ram - 16GB padrão DDR4-3200MHz, devendo possuir mínimo de 1 (um) slots livre para futura expansão e suportar expansão para até 64GB.</p> <p>Armazenamento - Deverá ser fornecido com 01 (um) Disco Rígido na capacidade mínima de 512GB SSD M2.</p> <p>Vídeo - On Board no Processador, Maxima Frequência dinâmica da placa Gráfica 1,40Ghz, Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz (na conexão VGA); Três conectores de vídeo, sendo um VGA , um HDMI e um Display Port; Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5; Suporte a 02 monitores simultaneamente.</p> <p>Rede - Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea com led para diagnostico.</p> <p>Áudio - Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (Universal Áudio Jack Connector); Alto-falante integrado ao chassi/placa mãe ou caixa de som USB externa.</p> <p>Teclado - Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Bloco numérico separado das demais teclas. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,80 metros, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores.</p>			
--	---	--	--	--



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

<p>Mouse - Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000 DPI, Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,80 metros, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores.</p> <p>Gabinete - Torre ATX : Mínimo 1 baia interna para disco rígido de 2,5 ou 3,5 polegadas; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade. Fonte de alimentação ATX com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência Mínima de 500W Real com seleção automática de voltagem e certificação 80 plus constante no site https://www.clearesult.com/80plus/ , capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; O gabinete deverá ser fornecido sem lacre de proteção, permitindo aos técnicos de informática a abertura do gabinete sem perda da garantia. Informar marca e modelo da fonte ofertada, sob pena de desclassificação.</p> <p>Monitor - Tela 100% plana de LED e tecnologia IPS, com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas, Resolução mínima de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 75 Hz, ângulo de Visão 178° / 178°, Conectores de entrada nativos(sem uso de adaptadores) : 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), 01 (um) Conector HDMI, 1 Conector Display Port; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical, Tempo de resposta 5ms, Brilho mínimo 250 cdm²; Contraste 1.000:1, Tela</p>			
--	--	--	--



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

<p>Anti-Glade suporte ao padrão VESA (100mm x 100mm ou 75mm x 75m,m. Possuir ajuste de Altura e Rotação Nativos do Monitor. Certificação TCO. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Informar marca e modelo do monitor ofertado, sob pena de desclassificação.</p> <p>Diversos - O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo.</p> <p>A Configuração solicitada deve vir de fábrica, não sendo aceito adição e ou troca de componentes para atendimento a especificação.</p> <p>Apresentar junto a proposta, folder/prospecto aonde conste as especificações solicitadas.</p> <p>Garantia - Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, inclusive sistema operacional, mínima de 12 (doze) meses On Site para reposição de peças, mão de obra.</p> <p>Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.</p> <p>A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um telefone 0800 para abertura de chamados e abertura via Site. (informar na proposta).</p> <p>Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do</p>			
--	--	--	--



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

	disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por declaração do fabricante do equipamento proposto provando que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital.			
--	--	--	--	--

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo